



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 920/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1001641, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.559-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 088.496.659-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 27.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2018, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Junho | 20 20  
DE N.º 12358  
UMUARAMA 11 | 02 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS